



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0044/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.”

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA**, na forma regimental, que se digne officiar ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências e estude a viabilidade da criação do Conselho Municipal da Juventude em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação se faz necessária, porque é de suma importância a criação do Conselho Municipal da Juventude em nosso município, que tem por objetivo propor, deliberar, contribuir na normatização, acompanhar e fiscalizar políticas relativas aos direitos da juventude. São também atribuições do Conselho Municipal de Juventude, acompanhar a implementação das políticas públicas de interesse da juventude, bem como realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação e atualização, bem como criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios ou sugestões para apreciação do Conselho Municipal.

Pelos motivos citados a cima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 29 de abril de 2025.


LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA

Vereador - PL